



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 16/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 149/2009-47ª Zona Eleitoral – Pendências, de 14/12/2009, (prot.2268),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30/11/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 23/11/2009 a 07/12/2009, do servidor ANTÔNIO ÉDER FERREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024501, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2010.

Expedido Ferreira
Presidente